



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pré-reitoria de Administração**

Sector de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 024/15,  
QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
PROVEDOR PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA,  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A  
TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

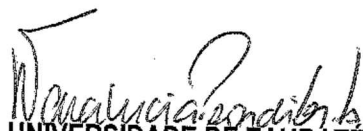
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo deste contrato por **12 (doze) meses**, contado a partir de 02 de outubro de 2018, no valor mensal de R\$ 65,90 (sessenta e cinco reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A despesa decorrente desta prorrogação, no importe de **R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos)**, encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 2.654/18, que onera a dotação orçamentária nº 12.392.0109.2008.3.3.90.39.99.00, do orçamento do exercício financeiro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 28 de setembro de 2018.

  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**CONTRATANTE**

  
**Ronés Alves M. Portela**  
Gerente de Vendas

  
**TELEFÔNICA BRASIL S/A**  
**CONTRATADA**

**Carlos Eduardo C. Spedo**  
Gerente Comercial

